



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6850/2023

Ordinário

Data: 15/09/2023

Credor: 67653 - ADAO REIS DE COIMBRA

Endereço: FLORIANO PEIXOTO, Numero: 21 - Centro

C.P.F.: 004.901.459-57

R.G.: 57.326.042-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 10833-2

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2016 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 24

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

283.452,75

Saldo Anterior

157.093,19

Valor

3.175,43

Saldo Atual

153.917,76

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.175,43	3.175,43
CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES				VALOR
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.				987,17
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.				97,75

Local de Entrega:

Total Retenções:

1.084,92

Total Liq. Empenho:

2.090,51

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

MARCELO SANCHES

Prefeitura Municipal
de Marialva

20 SET. 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

AG: 1267

cle: 33406-2

OP: 013

bairro Efigênia

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.9761.05-37	11 Nome ADAO REIS DE COIMBRA	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, N° 21	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3841886 - 0040 - PR	18 CPF 004.901.459-57
19 Data de Nascimento 09/03/1971	20 Nome da Mãe GUILHERMINA ALVES DE ALMEIDA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.899,84	24 Data de Admissão 12/12/2022	25 Data do Aviso Prévio 04/09/2023	26 Data de Afastamento 04/09/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 231,80	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	R\$ 1.168,63	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 9/12 avos	R\$ 1.315,12
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 438,37	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 21,51	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.175,43

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 890,23
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 10,11	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 87,64
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 96,94
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 1.084,92
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.090,51

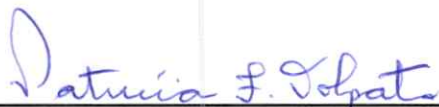
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.9761.05-37		11 Nome ADAO REIS DE COIMBRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 3841886 - 0040 - PR	18 CPF 004.901.459-57	19 Data de Nascimento 09/03/1971	20 Nome da Mãe GUILHERMINA ALVES DE ALMEIDA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 12/12/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 04/09/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.090,51, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ mva, 11 de setembro de 2023.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**ESTADO DO PARANÁ****Emitente:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Conta origem:

1267 | 006 | 00000080-3

Conta destino:

1267 | 013 | 00033406-2

Nome destinatário:

ADAO REIS DE COIMBRA

Valor:

R\$ 2.090,51

Identificação da operação:

RECISAO DE CONTRATO

Data de débito:

20/09/2023

Data/hora da operação:

20/09/2023 17:15:36

Código da operação: 98751902**Chave de segurança:** V7RM9Q5U1CHLMJXX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000****www.marialva.pr.gov.br****(44) 3232-8383****CNPJ - 76.282.680/0001-45**https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIBC/Imprime_transferencia.processa